

Candidatos excluídos	Motivo
Teresa Paula Mateus Pereira Montes	c)
Vera Sofia Polainas Paulos	a)

- a) Incumprimento dos requisitos específicos do ponto 13 do Aviso de Abertura.
b) Faltou ao 1.º método de seleção — Prova de Conhecimentos.
c) Por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores no 1.º método de seleção — Prova de Conhecimentos.
d) Faltou ao 2.º método de seleção — Entrevista de Avaliação de Competências
e) Por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores no 2.º método de seleção — Avaliação Psicológica
f) Por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores no 2.º método de seleção — Entrevista Profissional de Seleção.

2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria acima referida foi a lista de ordenação final homologada pelo Secretário-Geral da Presidência da República.

3 — Da Homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 39.º da mesma Portaria, a endereçar ao Presidente do Conselho Administrativo da Presidência da República.

9 de outubro de 2012. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

206452503



PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Despacho n.º 13690/2012

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, reconhece-se à Sociedade Portuguesa de Ortopedia Dento-Facial, NIF 501 771 689, com sede no Largo da Maternidade Júlio Dinis, 11/14, 4050-369 Porto, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — Rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — Rendimentos de capitais com exceção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — Rendimentos prediais;

Categoria G — Incrementos patrimoniais

Esta isenção aplica-se, em conformidade com o n.º 3 do artigo 65.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, a partir de 2011/01/01, ficando condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b), e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.os 4 e 5 deste artigo.

8 de outubro de 2012. — Por subdelegação, o Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, *José António de Azevedo Pereira*.

306439114

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 13691/2012

Considerando que a licenciada Carla Teresa Marcelino Rodrigues completou três anos de comissão de serviço como Chefe de Divisão de Vencimentos e Representações, integrada na Direção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, a renovação da comissão de serviço dos titulares de cargos de direção intermédia depende da análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, tendo como referência o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

Atendendo a que foi entregue o relatório dos resultados obtidos no exercício do respetivo cargo, conforme exigido no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando o bom desempenho e os resultados obtidos constantes do respetivo relatório de atividades;

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º e no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, e de acordo com a alínea c) do artigo 1.º do Despacho n.º 3653/2012, de 13 de março, que estabeleceu a estrutura orgânica flexível do Departamento Geral de Administração:

1 — Foi renovada, por Despacho do Secretário-Geral, de 4 de outubro de 2012, pelo período de três anos, a comissão de serviço da licenciada Carla Teresa Marcelino Rodrigues para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Vencimentos e Representações integrado na Direção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O referido despacho produz efeitos a 9 de junho de 2012.

16 de outubro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206459398

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Polícia Judiciária Militar

Despacho (extrato) n.º 13692/2012

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público a cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação da trabalhadora Lisete de Fátima Mirian Vasconcelos Barbosa na carreira de assistente técnico, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012.

2 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, coronel.

206455688

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Louvor n.º 578/2012

Louvo Capitão de Cavalaria, NIM 11785695, Fernando Amorim da Cunha, pela forma meritória, competente e dedicada como desempenhou as funções de Oficial de Informações do Grupo de Autometralhadoras, da Brigada de Intervenção, enquanto Força Nacional Destacada, no Teatro de Operações do Kosovo (GAM/BrigInt/FND/KFOR), de outubro de 2011 a março de 2012.